

Manoel Abreu", Código INEP 32022778, localizada na Avenida Benevenuto Zorzanelli, Nº 1488 - Bebedouro, Linhares - ES, CEP 29900-010, com funcionamento em turmas localizadas no Centro de Detenção e Res-socialização de Linhares - CDRL.

Art. 2º Criar, a partir do início do ano letivo de 2022, o Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com disponibilidade de 25 vagas no turno diurno, na "EEEFM Cora Coralina", Código INEP 11006773, que funciona

no Complexo Penitenciário de Xuri, localizado na Rodovia BR 101 Sul Km 313, S/N Fazenda Santa Fé, Xuri, Vila Velha - ES, CEP 29100-010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2021

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 769476

PORTARIA Nº 325-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Cria Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS nas Escolas Públicas Estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria, e demais providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e CONSIDERANDO:

- a **Portaria SEDU Nº 070-R**, de 23 de abril de 2021 (DOES de 24/04/2021), que estabelece normas para a organização e o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e dos Núcleos Estaduais de Jovens e Adultos - NEEJAs;
- o que consta no encaminhamento **E-Docs 2021-T6LSNZ** - REP/SEDU/SEEB/GEEJA Nº 22/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS nas Escolas Públicas Estaduais do Estado do Espírito Santo, listadas no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do início do 1º semestre letivo de 2022, nos NEEJAs das escolas listadas no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2021.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 325-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
RELAÇÃO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NEEJAs**

ITEM	UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO INEP	ETAPA OFERTADA NA MODALIDADE EJA	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	SRE	ENDEREÇO
01	CEEFMTI DANIEL COMBONI	32002939	ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	RUA JOAQUIM DE SOUZA LIMA, 260, NOSSA SRA APARECIDA, ECOPORANGA/ES.
02	CEEFMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	32017391	ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	SÃO MATEUS	ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO, 194, AVENIDA, COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES.
03	EEEFM GRAÇA ARANHA	32032277	ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO	MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	AFONSO CLÁUDIO	RUA ALFREDO POTRATZ, 131, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

Protocolo 769477